

RESOLUÇÃO CONSUNI nº 04/2020

**Homologa a Resolução CONSUNI
nº 47/19, de 23/12/2019.**

A Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso XIV do § 1º do artigo 14 do Estatuto do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CONSUNI nº 47/19, de 23/12/2019, publicada “*ad referendum*” pela Presidente do Conselho, que aprova alteração no Calendário Acadêmico 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de fevereiro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente

